





Regulamento publicado no site da Escola e disponibilizado pelo tey professor de Português na Classroom da tua turma

WENNING.

# **CONCURSO LITERÁRIO – 2024-2025**

# **REGULAMENTO**

#### Artigo 1.º

O concurso está aberto a todos os alunos da Escola Maria Amália Vaz de Carvalho.

# Artigo 2.º

São aceites a concurso textos nas modalidades de: Poesia/Narrativa/Ensaio.

# Artigo 3.º

Os textos são de tema livre.

# Artigo 4.º

Os textos têm de ser originais.

# Artigo 5.º

Os textos devem ser apresentados, em suporte de papel, em Word, em A4, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, não ultrapassando 5 páginas.

# Artigo 6.º

O prazo de entrega dos trabalhos termina a 20 de dezembro de 2024.

# Artigo 7.º

Os trabalhos devem ser entregues na Biblioteca.

# Artigo 8.º

Para garantir o anonimato:

Cada trabalho deve ser assinado apenas com pseudónimo e entregue em envelope A4, fechado, onde deve constar a escola, o nome do concurso e a modalidade.

O mesmo envelope deve conter um outro mais pequeno, fechado, com a verdadeira identificação do aluno: nome, idade, ano, turma e respetivo pseudónimo (para se desfazer o anonimato posteriormente).

### Artigo 9.º

Cada aluno poderá apresentar até dois trabalhos, tendo de constituir um pseudónimo cada um deles, e entregá-lo(s) de acordo com o estipulado no artigo 8.º.

### Artigo 10.º

O júri do concurso é constituído por dois professores de várias áreas curriculares, pelo professor bibliotecário, por um membro do conselho geral e por um representante da associação de estudantes.

#### Artigo 11.º

A seleção dos textos vencedores será feita com base nos seguintes critérios: cumprimento das orientações patentes nos artigos anteriores; correção linguística; capacidade de inovação.

#### Artigo 12.º

Os três melhores textos apresentados a concurso serão premiados, podendo ser ainda atribuídas menções honrosas.

#### Artigo 13.º

O júri poderá não atribuir prémios se considerar que nenhum texto apresenta qualidade que os justifiquem.

#### Artigo 14.º

Os exemplares dos textos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.

#### Artigo 15.º

À Escola Maria Amália Vaz de Carvalho fica reservado o direito de divulgar os textos concorrentes pelos canais que achar conveniente, nomeadamente da sua Página.

#### Artigo 16.º

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pelo júri.

#### Artigo 17.º

O não cumprimento deste regulamento implica a desclassificação dos textos a concurso.

#### Artigo 18.º

Aos concorrentes serão atribuídos certificados de participação.

#### Artigo 19.º

Das decisões do júri não haverá recurso.

#### PRÉMIOS (valores em cartão oferta)

1.0 - 50€

2.0 - 30€

3.0 - 20€